



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 197, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

NOMEIA FISCAL TITULAR E SUPLENTE PARA O CONTRATO Nº 011/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei federal nº 8.666/1993, e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor Jorge **Luiz Silva Creso**, ocupante do cargo de Gerente de Segurança e Transporte, matrícula nº 001850, como fiscal, e a servidora **Karina Abib Jabour**, ocupante do cargo de Auxiliar administrativo, matrícula nº 00247 como suplente na fiscalização do ao Contrato nº 011/2023, relativo ao Processo nº 728/2023, que versa sobre a Contratação de oficina especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e substituição de peças, para os veículos da Câmara Municipal de Itapemirim, mediante Pregão Presencial nº 006/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 28 de dezembro de 2023.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Vereador-Presidente
Biênio 2023/2024

PORTARIA Nº 198, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

DESTITUIR SERVIDORES EFETIVOS DE CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS.

Considerando a vigência da Lei Municipal nº 3.380, de 26 de dezembro de 2023, que prevê alterações na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Itapemirim;

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal nº 2.879/2015 e suas alterações;

RESOLVE

Art. 1º. Destituir os servidores efetivos dos cargos comissionados e funções gratificadas abaixo relacionados:

SERVIDOR	CARGO COMISSIONADO/FUNÇÃO GRATIFICADA
Luiz Carlos Correia Pires	Coordenador de Licitação, Contratos e Compras
Hérico Silva Araújo	Pregoeiro
Antônio Marcos de Souza Silva	Membro da Equipe de Apoio do Pregoeiro
Jadeilson Baiense Pinto	Membro da Equipe de Apoio do Pregoeiro
Walber Dutra Marvila	Membro da Equipe de Apoio do Pregoeiro
Evandro de Lima Costa	Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Fabiano Ferreira Macina	Membro da Comissão Permanente de Licitação
Rolian da Cunha Pereira	Membro da Comissão Permanente de Licitação
Sandra Rosa Carvalho	Membro da Comissão Permanente de Licitação

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2023.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Itapemirim/ES, 28 de dezembro de 2023

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Vereador-Presidente
Biênio 2023/2024,

PORTARIA Nº 199, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

ESTABELECE HORÁRIO ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM DURANTE O PERÍODO DE RECESSO PARLAMENTAR, DE 02/01/2024 A 31/01/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente – Biênio 2023/2024

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o recesso legal das atividades parlamentares, que diminuam as demandas de rotina da Casa de Leis;

Considerando a possibilidade de economia de gastos correntes com água, energia elétrica, materiais de consumo e outros, em função da cultura histórica de redução provisória do horário de funcionamento da Câmara Municipal de Itapemirim.

Considerando a necessidade de realizar construções, reparos, manutenções, higienização e instalações na estrutura da Câmara Municipal de Itapemirim;

Considerando a natureza prevalente deste período de atividades do tipo "interna coporis", a estratégia de reorganização e planejamento das atividades do ano de 2024, e o advento da possibilidade de operar por meio do trabalho remoto, tendo em vista a viabilidade técnica, tecnológica e profissional dos tempos modernos;

RESOLVE

Art. 1º. ESTABELECEER horário especial de funcionamento do expediente da Câmara Municipal de Itapemirim, a partir de **02 de janeiro de 2024, até o dia 31 de janeiro de 2024, em um único turno, somente no período vespertino, das 12h às 18h, em dias úteis.**

Art. 2º. Determinar as direções e chefias da Câmara Municipal de Itapemirim que organizem, implementem e fiscalizem a execução de escalas de trabalho para o pessoal sob seu efetivo comando, em regime de revezamento, podendo designar servidores para operar remotamente na modalidade Home Office, sem prejuízo da convocação para comparecimento presencial, por conveniência e oportunidade da administração.

Art. 3º. A partir do dia **01/02/2024**, o expediente voltará ao seu horário normal.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 28 de dezembro de 2023.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Vereador-Presidente
Biênio 2023/2024,

PORTARIA Nº 200, DE DEZEMBRO DE 2023

**DESIGNAR SERVIDORES EFETIVOS
DE CARGOS COMISSIONADOS E
FUNÇÕES GRATIFICADAS.**

Considerando a vigência da Lei Municipal nº 3.380, de 26 de dezembro de 2023, que prevê alterações na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Itapemirim;

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal nº 2.879/2015 e suas alterações;

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor Luiz Carlos Correia Pires como Agente de Contratação, de referência C-C-3, para analisar e conduzir os processos administrativos da Câmara Municipal de Itapemirim decorrentes da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º. Designar como Membros da Equipe de Apoio ao Agente de Contratação, para analisar e conduzir os processos administrativos da Câmara Municipal de Itapemirim decorrentes da Lei Federal nº 14.133/2021, os servidores públicos abaixo relacionados:

- I. Hérico Silva Araújo;
- II. Antônio Marcos de Souza Silva;
- III. Jadeilson Baiense Pinto;
- IV. Walber Dutra Marvila;
- V. Evandro de Lima Costa;
- VI. Fabiano Ferreira Macina;
- VII. Rolian da Cunha Pereira;
- VIII. Sandra Rosa Carvalho.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Itapemirim/ES, 28 de dezembro de 2023.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº008/2023

A Câmara Municipal de Itapemirim-ES, Estado do Espírito Santo, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **18 de janeiro de 2024**, às 14h00min, em sua sede à Rua Adiles André s/n, Serra Mar, Itapemirim – ES, licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o critério de Menor Preço por item, com participação de empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, conforme [Processo nº 686/2023](#), devidamente aprovado pela autoridade competente,

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente – Biênio 2023/2024

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

cujo objetivo é Contratação de empresa especializada na confecção de fardamento e identidade funcional e aquisição de equipamentos de comunicação para a Polícia Legislativa. O Edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: <http://www.itapemirim.es.leg.br/transparencia/licitacao>. Maiores informações serão fornecidas pela Comissão de Licitação no horário de 08h00min às 18h00min de segunda a sexta feira, e no telefone (28) 3529-6280. Indicador TCEES: 2023.035L0200001.01.0008

Itapemirim-ES- 28 de dezembro de 2023.

Hérico Silva Araújo

Pregoeiro da Câmara de Itapemirim

Pregão Presencial nº 009/2023

A Câmara Municipal de Itapemirim-ES, Estado do Espírito Santo, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **22 de janeiro de 2023**, às 14h00min, em sua sede à Rua Adiles André s/n, Serra Mar, Itapemirim – ES, licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o critério de Menor Preço Por Lote, com participação de empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, conforme [Processo nº 961/2023](#), devidamente aprovado pela autoridade competente, cujo objetivo é Contratação de empresa para aquisição de material de consumo, gênero alimentício, materiais de copa/cozinha, de limpeza/higiene, expediente e elétrico/eletrônico para suprir o Almoxarifado da Câmara Municipal de Itapemirim, visando atender os setores administrativos. O Edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: <http://www.itapemirim.es.leg.br/transparencia/licitacao>.

Maiores informações serão fornecidas pela Comissão de Licitação no horário de 08h00min às 18h00min de segunda a sexta feira, e no telefone (28) 3529-6280. Indicador TCEES: 2023.035L0200001.01.0009

Itapemirim-ES- 28 de dezembro de 2023.

Hérico Silva Araújo

Pregoeiro da Câmara de Itapemirim

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: **6º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2019**. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapemirim-ES. CONTRATADA: MARCELO ASSIS PIRES - ME. CNPJ nº: 00.589.339/0001-75 OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E APLICAÇÃO DE REAJUSTE AO CONTRATO nº 004/2019, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme previsão na Cláusula Sétima, do Contrato retrocitado, assim como a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 55, inciso III, e art. 40, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93,

e na Cláusula Quarta do Contrato. VIGÊNCIA: 01/01/2024 à 30/04/2024. DATA DE ASSINATURA: 28/12/2023. VALOR: **R\$ 7.070,36** (sete mil, setenta reais e trinta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2.001 - Elemento de despesa: 33903900000 - Fonte: 10000000. PROCESSO nº 1.046/2023.

Itapemirim-ES, 28 de dezembro de 2023.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente
Biênio 2023/2024

ESPÉCIE: **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2021**. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapemirim-ES. CONTRATADA: DINÂMICA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. CNPJ nº: 39.320.478/0001-34 OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência ao contrato nº 003/2021. VIGÊNCIA: 01/01/2024 à 31/12/2024. DATA DE ASSINATURA: 28/12/2023. VALOR: **R\$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2.001 - Elemento de despesa: 33903900000 - Fonte: 10000000. PROCESSO nº 1.055/2023.

Itapemirim-ES, 28 de dezembro de 2023.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente
Biênio 2023/2024

AVISO DE ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023

Código CidadES: 2023.035L0200001.16.0001

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM/ES**, torna público que fará adesão à Ata de Registro de Preços nº 529/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 11.125/2023, Processo Administrativo nº 04105.0000000764/2022.

Órgão gerenciador: Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP.

Empresa fornecedora: MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.963.184/0001-83.

Objeto: Adesão em Ata de Registro de Preços para, Contratação de empresa para fornecimento de material permanente a MOBILIÁRIOS a saber, CADEIRAS GIRATÓRIA OPERACIONAL COM BRAÇOS REGULÁVEIS para atender as necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente – Biênio 2023/2024

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Valor total: R\$ 40.502,00 (Quarenta mil quinhentos e dois reais), conforme Processo Administrativo nº 1001/2023.

Itapemirim-ES, 28 de dezembro de 2023.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente

Biênio 2023/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente – Biênio 2023/2024

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280